



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação de um novo Centro Integrado de Saúde e Educação da Terceira Idade (CISE), que atenda os bairros: Santo Antônio, Cerâmica e Centro.

Está solicitação se faz necessária, pois, a criação de um novo CISE), que atenda a esses bairros, irá beneficiar os munícipes com a localização centralizada, o que pode reduzir, significativamente, o tempo de deslocamento dos munícipes.

O acesso facilitado a serviços de Saúde e Educação podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo bem-estar físico e mental, além de proporcionar oportunidades educacionais.

A criação de um centro de terceira idade é essencial para assegurar que os idosos tenham acesso aos recursos e suporte necessários mais próximos das suas residências. Assim, evita-se o deslocamento de usuários, aqueles que residem naqueles bairros, para para outros bairros, para a realização de atividades físicas e recreativas e cuidados de saúde.

Atividades físicas como danças, yoga,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

hidroginásticas, academias dentre outros que ajudam a manter a saúde e a vitalidade dos idosos, socialização ter um espaço onde os idosos podem se reunir, fazer amizades e participar de atividades em grupo, reduzindo a solidão e o isolamento que ajuda na saúde mental e emocional. Além do acesso à saúde, com atendimentos médicos que oferecem consultas médicas regulares, controle de doenças crônicas e programas de prevenção, pode-se disponibilizar cuidados de enfermagem para necessidades específicas, como administração de medicamentos e monitoramento de condições de saúde e suporte psicológico e emocional, incluindo grupos de apoio e aconselhamento.

A abertura de um novo CISE pode ajudar a distribuir melhor a demanda, reduzindo a pressão sobre outras unidades existentes e, conseqüentemente, diminuindo os tempos de espera para que os munícipes tenham acesso as atividades físicas e recreativas.

Facilitando, assim, o deslocamento dos munícipes que residem nos bairros Santo Antônio, Cerâmica e Centro garantindo que os idosos possam viver de forma independente, segura e ativa.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 02 de julho de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR